



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 9443/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal — tempo indeterminado — dois assistentes operacionais (jardineiro).

Abertura de Procedimento Concursal Comum para Contratação de Trabalhador, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

1 — Para cumprimento do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 25 de março de 2022 e meu despacho de 13 de abril de 2022 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para contratação de 2 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional:

Ref.ª 08/22) — 2 Assistentes Operacionais (Jardineiros).

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções em concordância com as competências e atribuições constantes da estrutura orgânica dos serviços e do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:

Executar e proceder à manutenção dos espaços do Município, utilizando as técnicas e os meios manuais e mecânicos apropriados; proceder à plantação de árvores, arbustos, herbáceas e trepadeiras e todas as operações que garantam o bom estado fitossanitário das plantas; executar e instalar sementeiras e tapetes de relva; limpar, afinar e lubrificar o equipamento mecânico; velar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho.

3 — Nível habilitacional — nos termos das disposições conjugadas nos artigos 18.º, 34.º e 86.º da LTFP, o exercício das funções encontra-se condicionado à titularidade dos seguintes graus académicos e títulos profissionais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Escolaridade obrigatória, conforme a idade:

Até 31 de dezembro de 1966 — 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 — 6 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 — 9 anos de escolaridade;

A partir de 01 de janeiro de 1995 — 12 anos de escolaridade.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual o presente procedimento concursal será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, por publicação integral, e no sítio da internet desta entidade, www.cm-marco-canaveses.pt, por extrato, disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP.

22 de abril de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Vieira*.

315266673